



PORTARIA Nº 382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais
e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora
da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de
02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de
licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Laudo Médico solicitando
licença maternidade datado em 16 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder a Sra. KELMA BARROSO DA
SILVA**, Matrícula nº 1707, ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
"LICENÇA MATERNIDADE", por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir
da **data de 16 de outubro de 2025 e findando em 13 de abril de
2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do mês
de outubro de 2025.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

